

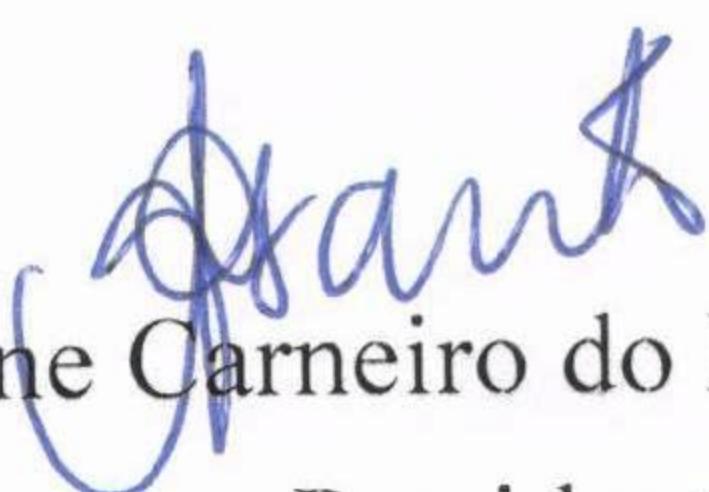
PORTARIA Nº 004/2018


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 499.379.956-04, matrícula 02181-4, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 01 de Fevereiro de 2018.


Verlaina Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Carimbo de Publicação
Certificamos que a Portaria nº 004/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 01/02/2018.
Sabará, 01 / 02 / 2018

assinatura/nome
Matrícula nº: 00004-3